



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 204/2013.
DATA: 06 de agosto de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

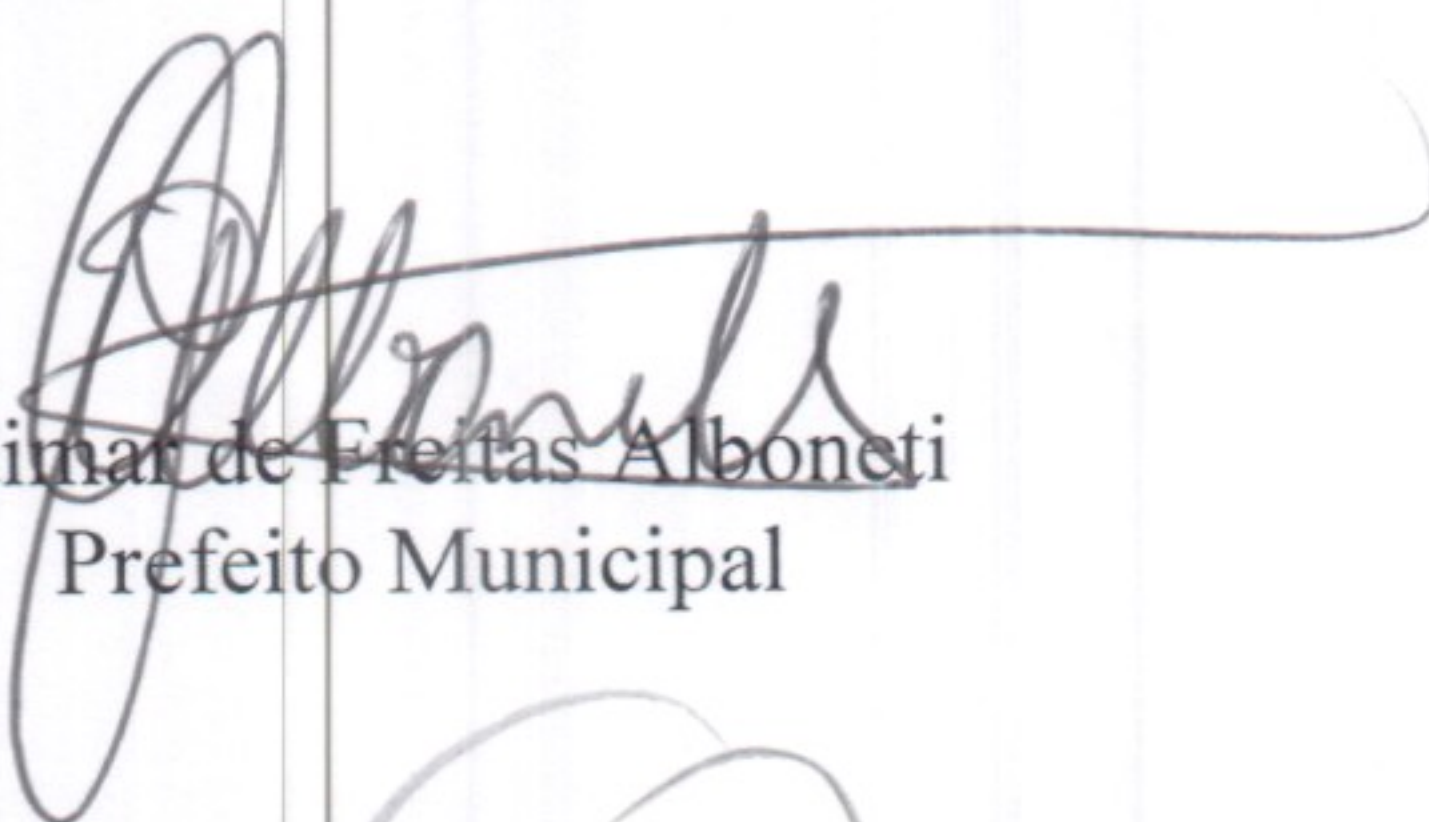
RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. IRACELIA SANTANA ARAUJO, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, iniciando em 25/07/2013 à 22/09/2013, com retorno em 23/09/2013, conforme requerimento protocolado sob nº 5359 em 03/06/2013.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 25/07/2013.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 06 de agosto de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

26!

16

COX Sistema